



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1600/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas Nº 27/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 18/06/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARCO AURÉLIO BERNARDI CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 02/07/2018 a 15/08/2018.

Pelotas, 20 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/06/2018 17:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1096

**Código de Autenticação:** 739d3ee331

